



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 28 de junho de 2024.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereadora Professora Flora

Referência:

Processo nº 552/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 032 /2024 CONCEDE O DIREITO À GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PARA GESTANTES NO MUNICÍPIO DE PARATY. O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Enviar para parecer

Descrição:

PARA EMITIR PARECER DA COMISSÃO DA MULHER

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 28/06/2024 12:09

Checksum: **D46DC4982BD54973A21A0A26D3E38C2F432C5F9DD5E82EE4C2D656FCC07D3115**